

**REQUERIMENTO**

**Nº 033 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

**APROVADO**

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 07

ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 04/05/21

\_\_\_\_\_  
Presidente

A Vereadora que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **João Francisco da Silva Neto**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e da Secretaria de Saúde, que seja viabilizada a **criação de um departamento proteção animal e controle de zoonoses, órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), através do controle e proteção de populações de animais domésticos, tais como cães, gatos e animais de grande porte, e o controle de animais sinantrópicos, tais como morcegos, pombos, ratos, mosquitos e abelhas, entre outros.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Thiago Rosas Barbosa, e ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, Sr. Sérgio José Pereira da Silva, todos nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.

**Ana Nery de Lima Cavalcanti**  
Vereadora

**Justificativa:**

Este Departamento teria a finalidade de promover e executar a gestão da fauna doméstica e silvestre neste Município. Também estabeleceria medidas para atuar na conservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações, para atingir o equilíbrio ambiental e convívio mais harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos, cavalos, pombos, morcegos e outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação.